



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Criação dum regime de cobrança de uma taxa sobre o lixo doméstico e concretização do conceito de “poluidor-pagador” e da redução de resíduos a partir da fonte

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) encarregou, no quarto trimestre de 2016, um organismo de investigação de realizar o “Estudo sobre o Regime de Cobrança do Lixo Doméstico de Macau”, no sentido de, tomando como referência as políticas e a experiência de diversos países e regiões, comparando-as, apresentar sugestões preliminares sobre a implementação dum regime de cobrança de uma taxa sobre o lixo doméstico em Macau.

Da experiência das regiões vizinhas resulta que, em relação às políticas de cobrança de uma taxa sobre o lixo doméstico, é necessário dispensar mais de 10 anos para os trabalhos preparatórios desde a concepção até à implementação global, incluindo, entre outros, a sensibilização, junto do público, sobre a redução e reciclagem de resíduos, a optimização das instalações complementares para a reciclagem de resíduos, o aperfeiçoamento das etapas do processo e das instalações de recolha de resíduos, e a execução dos planos experimentais para a cobrança de uma taxa sobre o lixo doméstico. Porém, as autoridades ainda não revelaram a calendarização para a concretização das referidas medidas preliminares, inerentes à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

implementação do regime de cobrança de uma taxa sobre o lixo doméstico.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Com vista à implementação das políticas relativas à gestão de resíduos sólidos, isto é, “redução de resíduos a partir da fonte e separação de resíduos”, o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020) apresenta a introdução gradual do princípio de “poluidor-pagador” e demais políticas e meios económicos. Relativamente ao lixo doméstico que não pode ser ignorado, as autoridades já concluíram a elaboração do texto de consulta pública sobre o respectivo regime de cobrança de uma taxa? Quando será realizada a respectiva consulta pública para se dar início, quanto antes, aos trabalhos legislativos?
2. O relatório do “Estudo sobre o Regime de Cobrança do Lixo Doméstico de Macau” sugere que as autoridades efectuem uma análise sobre as deficiências para definir soluções a adoptar no caso de se depararem com dificuldades na implementação das políticas em causa. Qual é o ponto da situação dessa análise? Face à gigantesca quantidade de resíduos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

produzidos pelas dezenas de milhões de turistas que a nossa cidade recebe anualmente, as autoridades dispõem dalgumas soluções para evitar desperdícios?

3. Uma jornada de mil quilómetros começa com um passo. As autoridades devem avançar, quanto antes, com “planos experimentais de cobrança de taxa sobre lixo doméstico”, seleccionando, para efeito duma experiência voluntária, diversos tipos de entidades produtoras de resíduos, tais como, empresas de jogo, PME do sector da restauração, prédios antigos isolados, edifícios com vários andares, etc., aliás, as autoridades devem fornecer determinados sacos de lixo e simular todas as etapas do processo, que decorrerão uma vez implementada a política de cobrança de uma taxa sobre lixo doméstico, por forma a recolher os dados referentes aos elementos complementares para a separação e recolha de resíduos, às etapas do processo de recolha de resíduos e às mudanças da quantidade de lixo que resultem da cobrança de uma taxa por volume, com vista a que a futura implementação global do regime em causa seja mais bem-sucedida. Vão fazê-lo?

5 de Agosto de 2019

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Sou Ka Hou